



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Resolução – Designação – Juiz Eleitoral Substituto- 21ª Zona

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15128
(26/01/2011)

Designa Juiz de Direito para exercer, na condição de substituto, a Jurisdição Eleitoral na 21ª Zona (União dos Palmares), em face do afastamento do Titular.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo TRE/AL nº 670/2011, desencadeado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no trato da necessidade de designação de Juiz Substituto para exercer a jurisdição eleitoral na 21ª Zona, sediada em União dos Palmares,

CONSIDERANDO que, segundo as informações e documentos constantes dos citados autos, o Juiz Titular da 1ª Vara da Comarca do referido município e atual Juiz Eleitoral encontra-se afastados de suas funções;

CONSIDERANDO que o Juiz Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira, ora designado para responder por aquela Zona Eleitoral nos termos da Resolução TRE/AL nº 15.063/2010, está em gozo de férias;

CONSIDERANDO que o Juiz Bruno Acioli Araújo, substituto do Juiz Titular da 1ª Vara da aludida Comarca, está respondendo pela Comarca de Murici e pela 9ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade e a continuidade do exercício da função jurisdicional eleitoral;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Resolução – Designação – Juiz Eleitoral Substituto– 21ª Zona

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de União dos Palmares, para exercer, em substituição, a jurisdição eleitoral da 21ª Zona.


§ 2º. O Magistrado substituto atuará na jurisdição eleitoral enquanto durar o afastamento do Juiz Titular da 21ª Zona.

§ 2º. O Juiz designado comunicará a data em que entrou em exercício na função eleitoral à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Resolução TRE/AL nº 15.063/2010.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió (AL), 26 de janeiro de 2011



Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA
Presidente



Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
Vice-Presidente



Dr. RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Resolução – Designação – Juiz Eleitoral Substituto – 21ª Zona


Dr.ª ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS


Dr. IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR


Dr. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR


Dr. LUCIANO GUIMARÃES MATA

Dr. RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA
Procurador Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15.128, de 26/01/2011, foi conferida na 6ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas nº 15, em 27/01/2011, à(s) fl(s). 06/07. Eu, [assinatura], lavrei a presente certidão, em Maceió, em 27/01/2011, que vai assinada pela Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários Substituto.

Luciano [assinatura]
Coordenador de Acompanhamento e
Registros Plenários Substituto